

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado a criação de salas multissensoriais em espaços públicos destinadas à promoção da inclusão e bem-estar de crianças com Transtorno do Processamento Sensorial na Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem, por meio da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, encaminhar indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado visando à criação de salas multissensoriais em espaços públicos destinadas à promoção da inclusão e bem-estar de crianças com Transtorno do Processamento Sensorial na Bahia.

JUSTIFICATIVA

A criação deste projeto de indicação visa promover a inclusão e o bem-estar de crianças com Transtorno do Processamento Sensorial na Bahia, reconhecendo a importância de oferecer ambientes adaptados nos espaços públicos.

A implementação das salas multissensoriais contribuirá significativamente para a criação de uma sociedade mais inclusiva, atendendo às necessidades específicas das crianças neurotípicas e daquelas com condições como TDAH, TOD ou no espectro autista.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Jordavio Ramos